

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301.088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010510/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº nº
0301.088/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E A
EMPRESA H FELIPE RODRIGUES M DE ARAUJO
LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Fundo Municipal de Educação**, sediada na Rua Calixta Maciel, S/N, Centro, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, sob CNPJ nº 30.915.783/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO**, nomeado(a) pela Portaria nº 004, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 980.336.623-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **H FELIPE RODRIGUES M DE ARAUJO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.261.319/0001-92**, sediado(a) na AV. DO COMERCIO, 303A, CENTRO, MIRANDA DO NORTE/MA, CEP: 65495-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO**, Portador do CNH: 00000744700 DETRAN/MA, e CPF nº 616.080.684-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 010510/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	TOTAL
3	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de coro ativo 2,0% a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa com 12 unds.	NUTRILAR	Cx	47	R\$ 35,78	R\$ 1.681,66
4	Álcool comum 96%, frasco 1L, caixa com 12 unds.	SOL	Cx	29	R\$ 146,78	R\$ 4.256,62
5	Álcool Etilico 70%, frasco 1l, caixa com 12 unds.	SOL	Cx	29	R\$ 145,05	R\$ 4.206,45
8	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, alça de arame galvanizado, cor preto	ARQPLAST	Unid	60	R\$ 17,41	R\$ 1.044,60
9	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, alça de arame galvanizado, cor preto	ARQPLAST	Unid	18	R\$ 21,28	R\$ 383,04
12	Cera auto brilho antiderrapante 5L.	START	Unid	21	R\$ 77,93	R\$ 1.636,53
14	Cesto de lixo material plástico resistente, capacidade 60L, com tampa.	JSN	Unid	6	R\$ 73,49	R\$ 440,94
16	Conjunto de lixeira fixa para coleta seletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade 60L, Com identificação segundo o Conama, estrutura em metalon pintado, Kit com 05 lixeiras, sendo as cores: amarela, vermelha, verde, azul e marrom.	JSN	Kit	6	R\$ 1.063,63	R\$ 6.381,78
17	Conjunto de lixeira fixa para coleta seletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade de 50L, Com identificação segundo o Conama, estrutura em metalon pintado, Kit com 02 lixeiras, sendo as cores: vermelho e azul.(ampla concorrência -75%)	JSN	Kit	78	R\$ 877,21	R\$ 68.422,38
18	Conjunto de lixeira fixa para coleta seletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade de 50L, Com identificação segundo o Conama, estrutura em metalon pintado, Kit com 02 lixeiras, sendo as cores: vermelho e azul.(cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	JSN	Kit	26	R\$ 877,21	R\$ 22.807,46
19	Copo descartável para água, 180ml confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100°C. Caixa com 25 pacotes, cada pacote com 100 unds. (ampla concorrência - 75%)	CRISTALCOPO	Cx	132	R\$ 193,39	R\$ 25.527,48
20	Copo descartável para água, 180ml confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100°C. Caixa com 25 pacotes, cada pacote com 100 unds.(cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	CRISTALCOPO	Cx	44	R\$ 193,39	R\$ 8.509,16
21	Copo descartável para café, 50ml confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100°C. Caixa com 50 pacotes, cada pacote com 100 unds. (ampla concorrência - 75%)	CRISTALCOPO	Cx	78	R\$ 169,22	R\$ 13.199,16
22	Copo descartável para café, 50ml confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100°C. Caixa com 50 pacotes, cada pacote com 100 unds.(cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	CRISTALCOPO	Cx	26	R\$ 169,22	R\$ 4.399,72

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

23	Creme dental, máxima proteção anticáries 90g.	SORRISO	Unid	104	R\$ 3,38	R\$ 351,52
24	Desengripante e lubrificante com 300ml, válvula de 180°C, e canudo extensor.	WHITE LUB	Unid	21	R\$ 11,09	R\$ 232,89
25	Desinfetante concentrado 1L, Elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, recomendado para Chão, Ralo, Pia, Azulejo. Caixa com 12 unds. (ampla concorrência - 75%).	PINHO SOL	Cx	39	R\$ 150,50	R\$ 5.869,50
28	Desinfetante concentrado 3.8L, Elimina 99,9 das bactérias, germes e fungos, recomendado para Chão, Ralo, Pia, Azulejo. Caixa com 2 unds. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	PINHO SOL	Cx	52	R\$ 67,50	R\$ 3.510,00
31	Desodorante antitranspirante, em aerosol, sem perfume, 150ml. Contém tecnologia com ¼ de creme hidratante e 0% de álcool etílico. Caixa com 12 unds.	SUAVE	Cx	2	R\$ 149,68	R\$ 299,36
36	Escova dental adulta, cerdas em nylon, média/macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente.	CLEAN-B	Unid	12	R\$ 8,89	R\$ 106,68
39	Espunja antiaderente para louças, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivo, dupla face e medindo 110x75x20mm, ecológica, fardo com 120 unds. (ampla concorrência - 75%)	NUTRI BRILHO	Fardo	314	R\$ 96,70	R\$ 30.363,80
41	Espunja de lã de aço, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. (ampla concorrência - 75%)	ASSOLAN	Fardo	314	R\$ 29,01	R\$ 9.109,14
45	Fio de nylon para roçadeira a gasolina, redondo, diâmetro: 2,4 mm, rolo: 02 kg.	VONDER	Rolo	8	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
46	Flanela 100% algodão, 40 x 60cm, na cor branca.	UNIÃO TEXTIL	Unid	838	R\$ 5,81	R\$ 4.868,78
49	Kit com 50 panos de chão, na cor branca, (saco alvejado), para limpeza doméstica. (ampla concorrência - 75%)	J.A. ESTAMPARIA	Kit	157	R\$ 435,13	R\$ 68.315,41
50	Kit com 50 panos de chão, na cor branca, (saco alvejado), para limpeza doméstica. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	J.A. ESTAMPARIA	Kit	52	R\$ 435,13	R\$ 22.626,76
51	Kit manicure, composição do kit: 01 cortador de unha, 01 lixa, 01 tesoura, 01 empurrador de cutícula e 01 alicate.	MUNDIAL	Kit	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
54	Limpa vidros 500ml, sulfato de sódio, álcool altoxilado, alcalinizante, coadjuvante, fragância e água. Caixa com 24 unds.	START	Cx	42	R\$ 135,37	R\$ 5.685,54
56	Lixeira com pedal em polipropileno branco 100L.	JSN	Unid	21	R\$ 289,12	R\$ 6.071,52
57	Lixeira com pedal em polipropileno branco 50L.	JSN	Unid	31	R\$ 151,14	R\$ 4.685,34
58	Lixeira plástica redonda com tampa 23L	JSN	Unid	31	R\$ 68,32	R\$ 2.117,92
62	Mop úmido, contendo cabo, armação para refil e refil cabeleira de algodão com ponta dobrada 350g	BRALIMPIA	Unid	21	R\$ 145,05	R\$ 3.046,05
63	Pá para lixo de plástico resistente com cabo.	LIMPAMANIA	Unid	160	R\$ 19,34	R\$ 3.094,40

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

68	Papel toalha interfolhado, branco, dimensões 23x23cm. Fardo com 12 pacotes de 02 rolos.(ampla concorrência - 75%)	UNIÃO MASTER	Fardo	52	R\$ 116,04	R\$ 6.034,08
69	Papel toalha interfolhado, branco, dimensões 23x23cm. Fardo com 12 pacotes de 02 rolos.(cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	UNIÃO MASTER	Fardo	17	R\$ 116,04	R\$ 1.972,68
73	Prato alumínio marmitex manual, número 8, Caixa com 500 Unds.	THERMOPRAT	Cx	14	R\$ 278,48	R\$ 3.898,72
74	Prato para refeição descartável, 21cm plástico branco, Caixa com 100 pct, pct com 10 unds. (ampla concorrência - 75%)	PRAFESTA	Cx	52	R\$ 174,05	R\$ 9.050,60
75	Prato para refeição descartável, 21cm plástico branco, Caixa com 100 pct, pct com 10 unds. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	PRAFESTA	Cx	17	R\$ 174,05	R\$ 2.958,85
80	Filme em pvc bobina, 28cm x 100m. Utilizado para embalar.	WYDA	Rolo	42	R\$ 35,69	R\$ 1.498,98
81	Sabão em barra glicerinado com ação desengordurante, caixa com 10 pacotes de 05 unid.	NUTRILAR	Cx	12	R\$ 125,71	R\$ 1.508,52
82	Sabão em pó concentrado para lavagem, peso 1,0 kg, Fardo com 25 unds.	NUTRILAR	Fardo	38	R\$ 123,77	R\$ 4.703,26
83	Sabão líquido refil, remove as manchas na primeira lavagem, espuma de alta performance 900ml. Caixa com 12 unds. (ampla concorrência - 75%)	OMO	Cx	157	R\$ 125,71	R\$ 19.736,47
84	Sabão líquido refil, remove as manchas na primeira lavagem, espuma de alta performance 900ml. Caixa com 12 unds. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	OMO	Cx	52	R\$ 125,71	R\$ 6.536,92
85	Sabonete líquido, elimina 99,9% das bactérias, para uma pele saudável e protegida, contém 500ml. Caixa com 12 unds. (ampla concorrência - 75%)	PREMISSE	Cx	50	R\$ 159,67	R\$ 7.983,50
86	Sabonete líquido, elimina 99,9% das bactérias, para uma pele saudável e protegida, contém 500ml. Caixa com 12 unds.(cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	PREMISSE	Cx	17	R\$ 159,67	R\$ 2.714,39
87	Saco de algodão alvejado atoalhado, em tecido 100% algodão, medidas mínimas aproximadas 70 x 100cm. Pct com 25 unds. (ampla concorrência - 75%)	J.A. ESTAMPARIA	Pct	471	R\$ 121,84	R\$ 57.386,64
88	Saco de algodão alvejado atoalhado, em tecido 100% algodão, medidas mínimas aproximadas 70 x 100cm. Pct com 25 unds. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	J.A. ESTAMPARIA	Pct	157	R\$ 121,84	R\$ 19.128,88
93	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 30 litros, pct 25 unds.	LAFRA	Pct	67	R\$ 116,04	R\$ 7.774,68
95	Shampoo para cabelos 2 em 1, 350ml.	DARLING	Unid	6	R\$ 8,24	R\$ 49,44
96	Soda Caustica 1KG, caixa com 24 unds.	NUTRILAR	Cx	4	R\$ 173,08	R\$ 692,32
	TOTAL					R\$ 488.439,14

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 488.439,14 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08.03 - FUNDEB

12.361.0003.2.111 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 150000000

FONTE: 150010010

FONTE: 154000000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

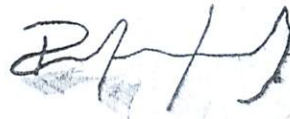
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 03 de janeiro de 2024

Vitória em um novo tempo!



Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA
RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 001283

Proc. Adm.: 010510/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

HENRY FELIPE
RODRIGUES
MONTEIRO DE
ARAUJO:61608068404

Assinado de forma digital por
HENRY FELIPE RODRIGUES
MONTEIRO DE
ARAUJO:61608068404
Dados: 2024.01.03 10:40:42
-03'00'

H FELIPE RODRIGUES M DE ARAUJO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 34.261.319/0001-92
HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
CPF nº 616.080.684-04
CONTRATADA



Vitória em um novo tempo!